

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES

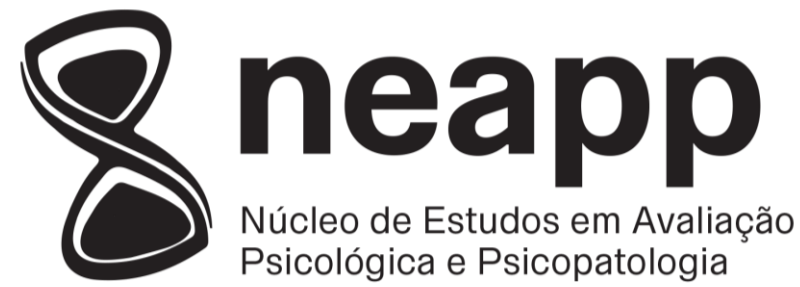


**SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC**

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



A Integração de Refugiados no Brasil: Um Estudo de Caso



Fernanda Saraiva Almeida
Clarissa Marcelli Trentini
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO

Segundo a Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951), refugiados são pessoas que, devido a fundamentado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, participação em determinado grupo social ou opiniões políticas, está fora do país de sua nacionalidade e não pode ou, em razão de tais temores, não queira valer-se da proteção desse país (ONU, 1951).

Diversos autores reconhecem a necessidade de se avançar teórica e empiricamente no estudo do conceito de integração de imigrantes e refugiados. Segundo o modelo teórico proposto por Ager e Strang (2008), o conceito de integração local refere-se aos seguintes fatores: aquisição de emprego, moradia, educação, saúde, cidadania e direitos, relações sociais com grupos da comunidade receptora e da comunidade de origem e barreiras de idioma, culturais e ambientais.

OBJETIVO

O presente estudo teve por objetivo conhecer o processo de integração de um refugiado no Brasil, a partir de um estudo de caso.

MÉTODO

Este estudo faz parte de uma pesquisa maior intitulada "O Processo de Integração de Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Imigrantes Acolhidos por Razões Humanitárias". As informações foram obtidas por meio de entrevista semiestruturada com participante voluntário, que assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O participante é do sexo masculino, possui 34 anos e está há 1 ano no Brasil. Seu país de origem é a Venezuela.

RESULTADOS

O participante apontou como principais entraves para a integração no Brasil:

- O idioma; a aquisição da documentação; os altos preços em relação ao valor da remuneração recebida; as condições desumanas de trabalho em determinados locais. Quanto aos fatores que contribuíram para a integração, foram mencionados:
- O acolhimento e a solidariedade dos brasileiros; os grupos de refugiados residentes no Brasil; o auxílio da igreja e de instituições de apoio ao refugiado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se a importância de ouvir os relatos e vivências de refugiados no Brasil, para que sejam aprimoradas as políticas públicas voltadas à assistência e à integração do refugiado, visando à garantia de direitos dos mesmos e a facilitação do processo de adaptação à realidade brasileira. Embora existam obstáculos para a integração no Rio Grande do Sul, o estado foi apontado como um dos melhores destinos para refugiados no Brasil.

REFERÊNCIAS

- Ager, A., Strang, A. (2008). Understanding Integration: A Conceptual Framework. *Journal of Refugee Studies*, V.21, 166–191, 2008.
- Organização das Nações Unidas (1951). Convenção das Nações Unidas Relativa Ao Estatuto Dos Refugiados. Série Tratados da ONU, Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugueses/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>.